Decreto Legislativo n.° 023/2023 Em, 11/12/2023.

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM 12/12/23

"DECRETA RECESSO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função dos feriados de final de ano, fica decretado recesso em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município, entre os dias **19 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro de 2024**, retornando as atividades administrativas normalmente **no dia 09 de janeiro de 2024**.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG